

Imigração e racismo na modernização dependente do mercado de trabalho

Patricia Villen*

Resumo:

Em que medida a nova configuração da imigração recoloca o tema do racismo no Brasil? Por que o entendimento da dinâmica de funcionamento do mercado trabalho é central para a investigação de como, historicamente, o racismo se manifesta em sua relação com a imigração? Na tentativa de responder essas questões, propõe-se uma leitura da obra de Florestan Fernandes que expõe a dialética entre o negro e o branco/imigrante para explicar o movimento de rebaixamento no mercado de trabalho, determinado pelo racismo e característico da modernização dependente do capitalismo periférico. Essas pistas analíticas são fundamentais para se identificar a atuação do racismo no presente e na realidade social "periférica" da imigração no Brasil.

Palavras-chave: Imigração; racismo; mercado de trabalho; capitalismo periférico.

Immigration and Racism in the Dependent Modernization of the Labor Market

Abstract:

To what extent does the new configuration of immigration reposition the issue of racism in Brazil? Why is an understanding of the dynamics of the labor market central to the investigation of how, historically, racism is manifested in its relationship to immigration? In attempting to reply to these questions, we propose a reading of the work of Florestan Fernandes which portrays a dialectic between the black person and the white/immigrant to explain labor market downgrading, determined by the racism that is characteristic of the dependent modernization of peripheral capitalism. These theoretical clues are fundamental for identifying the influence of racism in the present and in the "peripheral" social reality of immigration in Brazil.

Keywords: immigration; racism; labor market; peripheral capitalism.

A história do fenômeno da imigração no Brasil é imbricada com a história do racismo. Em seu sentido amplo e em sua relação intrínseca com o funciona-

* Doutora em Sociologia pela UNICAMP, Campinas-SP, Brasil. Diplomada no *Master sull'Immigrazione. Fenomeni Migratori e Trasformazioni Sociali*, Universidade Ca' Foscari (Veneza); Autora de *Amílcar Cabral e a crítica ao colonialismo*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. End. eletrônico: villenpatricia@gmail.com

mento do mercado de trabalho na modernidade, esse fenômeno percorre desde a importação da força de trabalho escrava negra africana, passa pela experimentação daquela semiescrava de asiáticos¹ – *coolies* – e se consolida na sua forma universal de trabalhadores-livres na segunda metade do século XIX e início do XX – com entradas predominantemente de imigrantes europeus, mas também de japoneses e de outras nacionalidades. Essa história imbricada também compreende os fluxos característicos do contexto neoliberal, que têm os países centrais como principal alvo, mas que estão presentes no Brasil há décadas, projetando-se com força para o século XXI.

No princípio da aplicação de políticas migratórias no País, mesmo num momento econômico em que era incontestável a falta de força de trabalho em função da proibição do tráfico negreiro (1850) e posteriormente da abolição da escravidão (1889), as fronteiras da nação já eram “seletivas” (Ramos, 2006). O ideal do trabalhador imigrante era balizado pela raça branca e pela cultura europeia, em particular pela exaltação dos benefícios derivados de uma organização societária a partir do trabalho livre (Nabuco, 2003).

Nesse ideário, a imigração aparecia como instrumento da modernização, progresso, moralização e também, é claro, branqueamento da população brasileira². Todavia, no atual contexto neoliberal de “reemergência” do fenômeno migratório no Brasil, esse referencial racista já não é mais tão explícito e a *noção de qualificação e especialização* emerge como centro de gravitação supostamente “neutro”, que determina a seleção de entrada e permanência de imigrantes³, refletindo também um tipo de inserção no mercado trabalho brasileiro. De fato, se analisamos o desenho institucional da imigração a partir das autorizações de trabalho concedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego nos últimos anos, é exatamente esse perfil “qualificado e especializado” da imigração que ganha visibilidade (Villen, 2012)⁴.

¹ Os *coolies* foram utilizados no século XIX como sistema de fornecimento de força de trabalho alternativa àquela escrava africana em diversos territórios coloniais, ver Potts (1990). Os estudos de Lamounier (1986) e Azevedo (2012) mostraram como esse sistema de trabalho chegou a ser experimentado no Brasil pela importação de cerca de 3.000 trabalhadores chineses ao longo da segunda metade do século XIX. Esse número restrito - se comparado aos outros grupos nacionais da imigração nesse período - não deixa de representar um episódio significativo na história do racismo e da exploração do trabalho no Brasil, segundo documentado pelas referidas historiadoras.

² Sobre o ideário do racismo na segunda metade do século XIX, ver Azevedo (1987). Para essa análise durante a Era Vargas, ver Geraldo (2007) e Nucci (2010).

³ Esse enquadramento das políticas migratórias começa a ser delineado no Pós Segunda Guerra e assume os contornos explícitos da qualificação/especialização na Lei 6815/1980 que vigora até hoje no País. O Projeto de Lei 5655/2009 (Novo Estatuto do Imigrante) não modifica esse desenho no que se refere à imigração “por motivo de trabalho”.

⁴ Para o detalhamento do perfil desses imigrantes, ver Baeninger (2010)

É preciso lembrar que o sistema de importação de força de trabalho qualificada está sendo utilizado mundialmente e atua como meio eficaz de recrutamento de trabalho flexível (Aragonés et al., 2011), além de se relacionar com o fenômeno da “fuga de cérebros”. No Brasil, essa modalidade de imigração ocorre em geral por circuitos legalizados de entrada facilitada para atuação em diversos setores de peso da economia nacional, privado e público (veja o programa *Mais Médicos* e a contratação de professores, por exemplo), sendo representada oficialmente como um produto da forte seletividade do mercado de trabalho, bem como das diretrizes da política nacional de desenvolvimento, principalmente para suprir a “falta” de profissionais qualificados para atuação em setores específicos (Villen, 2014).

Mas a realidade social que se impõe às fronteiras (assim como nos países centrais) e representa a parcela numericamente mais significativa do fenômeno nos tempos neoliberais também está presente no Brasil há pelo menos quatro décadas, embora de forma institucionalmente silenciada. Se considerados o perfil de imigrantes em condição social e econômica vulneráveis que se inserem em trabalhos altamente precários; o padrão indocumentado de entrada no país; a maior representatividade das nacionalidades de países periféricos, bem como o alto percentual de mulheres, percebe-se que se trata de uma modalidade de imigração antiga⁵. Na cidade de São Paulo – que, ao lado do Rio de Janeiro, é aquela que mais recebeu imigrantes nessas décadas – esse padrão de imigração começa com os coreanos na década de 1970, é depois substituído por latino-americanos, principalmente bolivianos, continua nos anos 1990 e se diversifica em relação aos países periféricos de proveniência dos três continentes nos anos 2000, ganhando força após a eclosão da crise mundial (2007).

Em que medida essa nova configuração da imigração recoloca o tema do racismo no Brasil? Por que o entendimento das dinâmicas de funcionamento do mercado trabalho é central para a investigação de como o racismo se manifesta em sua relação com a imigração?

Na tentativa de trazermos elementos para a discussão dessas problemáticas, a proposta do presente artigo é investigar as pistas analíticas deixadas por Florestan Fernandes para pensar o tema do racismo em sua relação com a imigração e o

⁵ Nos anos 70, a imigração coreana ocupava o lugar mais representativo da imigração indocumentada e mais explorada economicamente. Hoje, os coreanos se destacam em posições de empreendedores, que muitas vezes se utilizam inclusive da força de trabalho dos bolivianos (Freitas, 2009). Nos anos 1980, a imigração de bolivianos passa a ocupar esse padrão mais precário de inserção no mercado de trabalho brasileiro, ao lado de outras nacionalidades latino-americanas, como a paraguaia, peruana, entre outras. Hoje, a imigração haitiana e de refugiados do continente africano são os principais representantes desse tipo de inserção laboral precária.

funcionamento do mercado de trabalho no Brasil. Será exposta a *dialética do negro e do branco-imigrante no mercado de trabalho*, colhida a partir de uma leitura de sua obra clássica para se pensar o tema do racismo no Brasil, qual seja, *A integração do negro na sociedade de classes* (1964). Essa análise foi realizada a partir de um diálogo com suas teses sobre o processo de modernização dependente do capitalismo periférico.

O racismo é parte do que chamava “estrutura dinâmica” do capitalismo periférico. No “movimento perpétuo” de sua “modernização dependente”, o velho (padrão de dominação colonial) é projetado no novo modelo societário, o “negro prolonga a situação do escravo” e o racismo (velado ou não) continua vigorando como instrumento da “perversão oculta da desigualdade social” (Fernandes, 2008a: 138 e 430).

O objetivo da primeira parte desse artigo é explicitar o *movimento de rebaixamento determinado pelo racismo* no mercado de trabalho do capitalismo periférico que implica uma formação social de tipo colonial, para, na segunda parte, situar os desdobramentos da relação imigração, racismo e trabalho no atual contexto imigratório no Brasil.

A dialética do negro e do branco-imigrante no mercado de trabalho

Diferentemente dos diagnósticos socioeconômicos que associam automaticamente o imigrante como a categoria social por excelência que *começa por baixo* num mercado de trabalho estranho ao da sua própria nação, a interpretação sociológica de Fernandes sobre o lugar do negro no mercado de trabalho assalariado (pós-abolição) faz um convite à reflexão crítica de que essa fórmula não é inteiramente válida para um contexto localizado na periferia do capitalismo e, ainda por cima, marcado pela herança viva da escravidão.

Sua teoria não nega que a inserção dos imigrantes-brancos no mercado de trabalho brasileiro tenha significado um começo por baixo. No entanto, traz em discussão elementos históricos para o entendimento de como, para contingentes nacionais não brancos, principalmente para o negro e o mulato – também, em geral, para toda a população pobre e rural, que comporia os migrantes internos para as cidades –, a construção da vida a partir da venda “livre” da própria força de trabalho implicou um *começo bem por baixo*, ou seja, em posições muito precárias do mercado de trabalho.

Segundo Brasil Jr. (2010), na obra *A integração do negro na sociedade de classes*, o “imigrante do Ultramar” é o elemento que *ilumina* tal contradição, em outros termos, permite enxergar “as desvantagens de integração” de “grupos sociais” no funcionamento do capitalismo periférico brasileiro. O “lugar” e o “papel privilegiado” que o imigrante ocupou nessa ordem, sua “integração bem-sucedida

nos setores mais dinâmicos”, aparece na relação intrínseca com o “fator de integração limitada ou precária” dos contingentes nacionais subalternos (Brasil Jr., 2010:177). Nesse sentido, sua teoria problematiza, do ponto de vista sociológico, como o imigrante-branco é o fator que permite enxergar a continuidade da estruturação dessa sociedade na “discriminação racial” e na reprodução de gritantes “desigualdades sociais” (Id: 184).

Essa função epistemológica da “evidência” é muito diferente daquela de fundamentar o diagnóstico social acima referido na imigração, como se a presença dos imigrantes europeus fosse a *causa*⁶ do racismo imperante na sociedade brasileira. De fato, na obra citada de Fernandes (1964) não há uma interpretação separada da imigração “em si”, uma vez que situa analítica e historicamente esse fenômeno no Brasil em sua inter-relação com o *racismo* e o funcionamento do capitalismo periférico, mais especificamente com as seculares raízes coloniais do regime de escravidão e as mudanças que acompanham o processo de instituição do mercado de trabalho assalariado e do regime republicano.

Para o entendimento mais aprofundado dessa questão, é necessário dialogar com as considerações do sociólogo em seus estudos mais maduros sobre o processo de “modernização dependente”. As mudanças ocorridas durante “último quartel do século XIX até a primeira Guerra Mundial” no modo de operar do capitalismo, interna e externamente ao Brasil, são por ele consideradas cruciais para o entendimento da configuração de um novo “padrão de relação dos capitais internacionais com a organização da economia interna”, que também acompanhou novos tipos de “relações de satelitização econômica e cultural” (Fernandes, 2008c: 279).

Em sua opinião, esse período denota a abertura estratégica do espaço do *desenvolvimento induzido*⁷ pelo “progresso importado”, que só *aparentemente* se dava *pelo interno* e *para* os interesses da economia e da sociedade nacional (Fernandes, 2008c: 48 e 274). Não se tratava de uma ruptura com a satelitização, ou seja, com os mecanismos de expropriação dos excedentes econômicos nacionais, articu-

⁶ A causa do racismo não deve ser buscada dentro da relação branco-imigrante/negro, quando ambos são parte da classe trabalhadora, mas na relação entre capital e trabalho dentro do sistema capitalista. Como explica Basso, na modernidade essa última representa o “núcleo de relações sociais racistas” (Basso, 2000:18).

⁷ Na prática, isso significou conceder “ao mercado capitalista moderno, implantado na periferia, maiores dimensões estruturais e dinâmicas, de modo que ele pudesse ativar um maior número de funções essenciais ao desenvolvimento capitalista, o que permitiria articulá-lo aos mercados das economias centrais” (Fernandes, 2008c: 274). Trata-se de um dinamismo funcional para o “máximo de eficácia ao padrão dependente de modernização” (Fernandes, 1973: 75). Para a análise do papel específico da atuação do capital financeiro no Brasil do final do século XIX, consultar Prado Jr. (1977).

lados interna e externamente⁸ (Id: 278). Passava-se tão somente à *incorporação de dinamismos* nas forças produtivas e do comércio internas para expansão do sistema capitalista que, em última instância, tinham funcionalidade multilateral, para a penetração do imperialismo no País.

Importa aqui reter que esse padrão de desenvolvimento induzido implica a “persistência de estruturas socioeconômicas herdadas do passado com a formação de estruturas socioeconômicas novas”, ou seja, a imbricação entre “a arcaização do moderno e a modernização do arcaico” (Fernandes, 1973: 61). Dessa constatação deriva, além da reprodução da estratificação racial, da concentração de renda e de riqueza típicas da estrutura da sociedade colonial, também “um complexo padrão de mercantilização do trabalho” (Id: 81).

Em suma, a *modernização dependente* nada mais é do que “subdesenvolvimento [que] converte-se em estado normal do sistema” (Fernandes, 1973: 36). E seu movimento, imposto perpetuamente pelo modo de operar do sistema capitalista, implica o “fardo da acumulação de capital” carregado pelos países da periferia, ao passo que suas “classes baixas” carregam as mais pesadas “consequências crônicas” desse subdesenvolvimento, também relacionadas com a “aceleração do desenvolvimento induzido” (Id: 30 e 96).

Quando analisa as consequências da modernização dependente para a América Latina, mostra como esse movimento combina, de modo generalizado, “formas ultra-espoliativas de dominação econômica (interna e externa) e de exploração do trabalho” com a produção constante de uma “massa de despossuídos, condenados a níveis de vida inferiores ao de subsistência, ao desemprego sistemático, parcial ou ocasional, à pobreza, à miséria, à marginalidade socioeconômica, à exclusão cultural e política” (Fernandes, 1973: 36).

O pano de fundo de sua análise é a reconfiguração, a partir da modernização do mercado de trabalho, da *hierarquização* social com base no que denomina “categorias histórico-sociais” de cor e de classe, consideradas como um “todo operativo” do convívio estereotipado pelo preconceito de cor⁹. Suas análises mostram, na verdade, como *processo de modernização não rompe com o racismo, pelo contrário*. Daí, a centralidade do entendimento das dinâmicas de renovação de um sistema em que a “cor serve como ponto de referência”, principalmente como barreira, e que tem no funcionamento do mercado de trabalho seu principal motor (Fernandes, 2008b: 312).

⁸ “Dependência e subdesenvolvimento são um bom negócio para os dois lados” (Fernandes, 1973: 26).

⁹ “O preconceito sempre forneceu a justificação emocional, moral e racional da discriminação” (Fernandes, 2008b: 45).

Embora não deva ser colocada na margem desse debate a correlação de forças que compôs a transição do regime de trabalho escravo àquele assalariado, na qual teve influência decisiva a luta dos próprios escravos¹⁰, tem-se como objetivo discutir aqui de que modo a imigração compôs a mecânica desse movimento da modernização dependente do mercado de trabalho brasileiro a partir do “progresso importado”.

Com o fim do regime escravagista, o problema de quem comporia a força de trabalho “livre” foi resolvido por fora, ou seja, por meio de políticas de “substituição populacional ocorridas entre fins do século XIX e início do XX” (Fernandes, 2008b: 136). Para não permitir o colapso da produção agrícola, seria automático o aumento da entrada subvencionada (pelo Estado ou por particulares) e espontânea de imigrantes no País.

A fotografia social fornecida na obra de Fernandes sobre a situação do negro e do mulato no momento sucessivo à abolição ilustra o quanto, para esse contingente populacional, a liberdade significou socialmente um “segundo momento” da “espoliação racial secular” (Fernandes, 2008b: 11). Ao “cativo de quatro séculos que produziu riqueza pública e individual” se seguiria uma “espoliação racial abolicionista” sem nenhuma “redenção” à posição do negro na sociedade brasileira, bem como ao seu trabalho (Id: 47). Isso porque a “liberdade e a igualdade” do negro continuariam impedidas de ser “fruídas socialmente”, ou seja, seriam permanentemente modeladas e bloqueadas pela “concentração racial da renda, do prestígio social e do poder” (Id: 118 e 140).

Se no regime de trabalho escravo era a *cor da pele* o determinante explícito da posição do negro, como escravo, ao lado do branco, como senhor, naquele assalariado, dentro do regime democrático, surgem outros mecanismos (não somente de natureza econômica), que o sociólogo explicita minuciosamente nessa obra, demonstrando o quanto atuam de *forma dissimulada*, mas não por isso menos eficazes, para a exploração do trabalho negro e a criação de “linhas não expressas da especialização racial” nas piores posições do mercado de trabalho (Fernandes, 2008b: 253).

Para Fernandes, “atrás da relação do imigrante e do escravo (mais tarde o liberto) estava a própria questão do destino que se pretendia dar à ordem social competitiva” no Brasil (Fernandes, 2008a: 51). Nesse sentido, é possível colher na sua obra a *dialética* entre o negro e o branco (o nacional e o imigrante) no mercado de trabalho assalariado, ou seja, respectivamente entre o que a ordem

¹⁰ “Enquanto o escravismo brasileiro era uma instituição sólida e reconhecida, somente os escravos lutaram radicalmente para extingui-lo” (Moura, 2014: 56).

imperante considerava o “agente histórico socialmente significativo” e o “agente econômico deformado”¹¹ (Fernandes, 2008a: 35 e 51).

Essa dialética ocupa o lugar de objeto privilegiado do presente estudo por explicitar como o mercado de trabalho é o elemento que “une” o imigrante e o negro, ao mesmo tempo em que os “separa”. E essa relação se traduz essencialmente na posição que ocupam na competição e no acesso, modelados pelo *preconceito de cor*, ao trabalho assalariado.

Se no meio rural o imigrante deveria substituir o negro no trabalho das lavouras, nas cidades era considerado o trabalhador mais adaptado à incipiente indústria¹². Ao passo que o negro perdia “sua importância privilegiada como mão-de-obra exclusiva”, o “regime de trabalho livre se consolidava em São Paulo sob monopólio de todas as posições básicas [do mercado de trabalho] pelos brancos” (Fernandes, 2008b: 165).

A cidade de São Paulo – dentro do contexto de industrialização, crescimento econômico e demográfico – é o terreno utilizado por Fernandes para investigar a situação do negro no mercado de trabalho¹³. São Paulo era considerada pelo autor “a comunidade burguesa mais representativa do capitalismo e da civilização industrial no Brasil” (Fernandes, 2008b: 538), onde se exprimia claramente a “associação entre urbanização e europeização, nova morfologia da cidade e das relações de trabalho” (Fernandes, 2008a: 35). A cidade que foi modernizada pela industrialização e branqueada com a chegada em massa de imigrantes no final do século XIX, onde contraditoriamente conviviam a “representação ilusória [...] do caráter lisonjeiro do paradigma da democracia racial” ao lado do isolamento e da exclusão do negro (op. cit. : 310).

O movimento dessa dialética começa pelas desvantagens encontradas pelo negro no “ponto de partida” para sua inserção no mercado de trabalho. Por um lado, a posição simbólica atribuída ao imigrante era legitimada pela cultura hegemônica branca: “o agente natural do trabalho livre”, “a grande esperança

¹¹ Desde a década de 1840, quando se aplicavam as primeiras experiências de convivência do trabalho escravo com o regime de parceria do trabalhador imigrante, já se operava uma divisão, tanto do “espaço social do escravo” (Moura, 2014: 48), quanto da técnica do trabalho (Lamounier, 1986: 24).

¹² “Os fazendeiros tinham maior estima e confiança no trabalho dos colonos” (Fernandes, 2008a: 51); “na indústria, particularmente, diz-se que certos tipos de trabalho especializados têm que ser confiados aos estrangeiros ou aos seus filhos nascidos no Brasil, em virtude de não se encontrarem brasileiros com o necessário conhecimento e prática para o desempenho dessas funções” (Fernandes, 2008a: 164).

¹³ Seu estudo compreende o final do século XIX até os anos 1960. Contudo, considera que há uma “diferença de grau” na integração (social e econômica) do negro no período exatamente posterior à abolição 1900-1936, se comparado com as duas décadas de 1940 até 1960 (Fernandes, 2008b: 569).

nacional de progresso por saltos” (Id: 43), “o fator humano da modernização da ordem social competitiva” (Fernandes, 2008a: 42, 43, 337).

Por outro lado, a posição simbólica do negro era encarcerada nos estereótipos raciais que compuseram a mentalidade da sociedade colonial e da cultura imperialista. Contrastando com os atributos considerados necessários ao trabalho assalariado, em regra, esses estereótipos acentuavam no negro “a falta de qualificação mínima”, “preguiça”, “vagabundagem”, “irresponsabilidade”, “displacência”, “relaxamento”, “despreparo”, “falta de inteligência e de técnica”, “indolência”, “incapacidade de se adaptar à tecnologia moderna” (Fernandes, 2008b). Enfim, uma miríade de avaliações estereotipadas e apresentadas como características “psicobiológicas” do negro, funcionais, portanto, à legitimação dos privilégios dos brancos e à manutenção do “negro na sua posição na ‘cozinha da nação’” (Fernandes, 2008b: 166).

Os resultados de suas pesquisas empíricas¹⁴ mostram como essas representações interagem plenamente com a realidade prática do mercado de trabalho. O sociólogo usa a imagem da “diluição” do negro “na massa de assalariados” para descrever a disputa por um emprego, empreendida individualmente e a partir da sua situação histórica de “nítida desvantagem no sistema”: aquela de enfrentar duas barreiras, “as que nascem das classes e as que se polarizam em torno da cor” (Fernandes, 2008b: 138, 144, 498).

O lugar escolhido para a comunidade negra pelo racismo imperante no mercado de trabalho era aquele do “isolamento disfarçado”, no “limiar da proletarização”, na “escória do operariado urbano” (Fernandes, 2008a: 44). Quando não era sinônimo de uma “desocupação involuntária disfarçada”, implicava um “emprego (parcial ou total) de baixíssima remuneração”, em ocupações “infimamente retribuídas”, limitadas ao “ganhar o próprio sustento”, ao “viver entre a fronteira da penúria e da miséria” (Id: 195, 189, 270, 170).

A especialização oferecida ao negro pelo mercado de trabalho era em ocupações “sem classificação no sistema capitalista das relações de produção”, porque fechadas no que convencionalmente era estipulado “serviço de preto”, ou seja, empregos de caráter “serviçal”, “braçal, “sem qualificação ou semiqualficado” (Fernandes, 2008b:137): domésticos (criadas, cozinheiras, mordomos), capangas,

¹⁴ Essas pesquisas empíricas, como destacado por Brasil Jr., compõem as obras, *A integração do negro na sociedade de classes e Brancos e negros em São Paulo* (1955) – esta última realizada em coautoria com Roger Bastide –, das quais participaram uma equipe de pesquisadores do projeto de investigação sobre a questão racial no Brasil, *O preconceito Racial em São Paulo* (1951), patrocinado pela UNESCO, com pesquisas empíricas, de natureza quantitativa e qualitativa, em diversificados segmentos de classe da população negra durante a década de 1950 e 1960 (Brasil Jr., 2010: 178).

seguranças, lixeiros, chofer, auxiliares, aprendizes (Fernandes, 2008a:167). Enfim, o espaço das “tarefas brutas e degradantes, consideradas acessórias” (Fernandes, 2008b: 41), dentro de uma economia que passava a ter a indústria como centro dinâmico.

A segurança de um contrato de trabalho estável não existia para o negro, tendo em vista que a *provisoriidade* se impunha pelas “ocupações flutuantes, descontínuas”, o que acompanhava um modo de “viver de expediente”, de “borboletar de serviço em serviço”. Para o negro não era possível, portanto, “ganhar a vida de maneira segura, compensadora e constante” pela venda “livre” de seu próprio trabalho (Fernandes, 2008a: 270, 168, 170, 166).

Todos esses fatores foram identificados pelo autor como a “raiz dos males da população negra” (Fernandes, 2008a: 166) na nova ordem competitiva democrática. Mesmo havendo raras exceções de uma “elite negra”¹⁵ ou de uma parcela mínima integrada ao proletariado em postos mais privilegiados da economia urbana “modernizada”, a regra era o *bloqueio racial* de acesso a um trabalho como “fonte de classificação socioeconômica e de mobilidade vertical”. Logo, a posição do negro no mercado de trabalho assalariado representava nada mais do que um “drama ocupacional” (Fernandes, 2008b: 145 e 159).

Tudo isso denota a existência de um monopólio racial das “tendências à profissionalização abertas pela industrialização, pela expansão dos serviços administrativos e pelo crescimento do comércio” (Fernandes, 2008b:158). Em particular, aos imigrantes brancos eram oferecidas as ocupações melhor remuneradas por serem “estratégicas” à economia, ou seja, “profissões que dinamizavam o progresso econômico: engenheiro, arquiteto, professores, pessoal das indústrias” (Fernandes, 2008a: 43).

A mesma sociedade que proclamava a “democracia racial” padecia do “preconceito de não ter preconceito”, criando sem pudor o “consenso de que certas posições pertencem ao branco” (Fernandes, 2008b: 437 e 309). E não é por acaso que para os brancos, nacionais e imigrantes, a ascensão social não era um horizonte interdito. Embora o sociólogo não deixe de nos lembrar que o branco das classes pobres também “compartilhava da igual miséria” no sistema econômico capitalista, constata que, para estes, as portas do mercado de trabalho eram menos rigidamente fechadas e ofereciam minimamente a possibilidade de

¹⁵ “A riqueza e a posição social não corrigem por si mesmas, e para todos os efeitos, as limitações resultantes da condição racial” (Fernandes, 2008b: 312). Disso decorre que a “ascensão social cria um drama para o negro”. Ao mesmo tempo em que não é aceito plenamente na classe alta do mundo dos brancos, “nega”, “rejeita”, “substima” a população negra dos estratos baixos (Fernandes, 2008b: 329).

“se diferenciar por todos os níveis da estratificação econômica e da hierarquia social” (Fernandes, 2008a: 241). Prova disso é a emergência, no início do século XX, de uma “burguesia estrangeira”¹⁶, principalmente industrial, que começa a se destacar nos altos estratos sociais.

Se, por um lado, o trabalho para o imigrante era um meio “para iniciar a vida nova na pátria nova” (Fernandes, 2008a: 45), por outro, o negro enfrenta o “desajustamento do trabalho” enquanto “realidade permanente” (Fernandes, 2008b: 172). Se havia, mesmo com inúmeras ressalvas, a possibilidade do melhoramento de vida para o primeiro, o segundo continuava vivendo a espoliação extrema pelo trabalho, traduzida “nem na profissionalização”, “nem na proletarização”, “nem na acumulação capitalista” (Fernandes, 2008b: 150).

A dialética do negro e do branco-imigrante na modernização dependente *espelha*, portanto, a estrutura racializada do funcionamento do mercado de trabalho brasileiro nos tempos de democracia racial. Essa ferramenta analítica deixada por Fernandes mostra como há sempre um movimento de “rebaixamento” e de “exploração” no trabalho para o grupo social que é a principal vítima do racismo.

A recolocação da problemática imigração-racismo

Além das bases estatísticas, diversos estudos sobre a estrutura da sociedade brasileira poderiam ser citados para mostrar a persistência, *mutatis mutandis*, da atuação do racismo no funcionamento do mercado de trabalho e o amplo leque de suas repercussões nefastas. Se comparado o panorama histórico descrito acima com os estudos que analisam o mercado de trabalho hoje na região metropolitana de São Paulo, é possível perceber diversos “sinais de melhoria” – sem dúvida derivados, em primeiro lugar, da luta travada pelos próprios negros na esfera do trabalho e da vida social. Contudo, no Brasil, a desigualdade nas ocupações – principalmente nos empregos com maior rendimento e que exigem maior nível de escolaridade – ainda tem a mesma cor¹⁷. Em particular, é gritante a mesma cor

¹⁶ “A maior parte da indústria brasileira encontrou-se logo nas mãos de adventícios [imigrantes estrangeiros] de recente data ou de seus sucessores imediatos – Matarazzo, Jaffet, Pereira Ignácio.” (Prado Jr., 1976: 265).

¹⁷ Segundo os dados fornecidos pelo Dieese (2013), trata-se de uma desigualdade de “raça associada ao sexo” que marca as metrópoles brasileiras. Segundo esse estudo, em São Paulo, a maior parte dos assalariados negros está ocupada, como os brancos, no setor de serviços, porém há uma “sobrerrepresentação” dos primeiros em setores altamente marcados pela precarização do trabalho – de homens na construção civil e de mulheres no serviço doméstico –, que contrasta com uma “escassa” representação em postos de direção e planejamento.

das principais vítimas da violência policial – do controle, repressão, assassinatos cotidianos –, bem como das mazelas sociais produzidas pelo sistema econômico, que são vividas cotidianamente no sistema de moradia, transporte, saúde das cidades. Essa mesma violência racista também não poupou todas as minorias étnicas nativas do País, que desde sua “descoberta” lutam pela sobrevivência ao genocídio colonial que continua ativo.

Não há dúvida de que a relação entre imigração e trabalho na atualidade do Brasil não pode ser entendida fora dessa “estrutura dinâmica” marcada historicamente pelo racismo. Todavia, se Florestan Fernandes fosse realizar suas pesquisas empíricas hoje, no centro e nos bairros com significativa presença de imigrantes, em São Paulo ou em tantas outras cidades brasileiras, iria se deparar com negros que falam línguas crioulas (além daquelas ocidentais) – como os haitianos, nigerianos, ganeses; aqueles que falam o português de Angola, Moçambique e da Guiné-Bissau; latino-americanos que falam o espanhol da Bolívia, Paraguai, Peru; orientais da Coreia do Sul, China, Bangladesh, entre outros. São imigrantes provenientes da vasta periferia do capitalismo, muitos deles já trabalhando, outros aguardando ansiosamente por um emprego.

O universo dessa imigração característica do contexto neoliberal é diferente na sua composição de cor, sexo, religião, nacionalidade, em relação àquela do passado. De fato, há uma estratificação “interna” estampada na sua *configuração polarizada*, que implica uma inserção laboral, seja em empregos de perfil qualificado, seja em postos bastante precários (Villen, 2014). Essa nova configuração trás o desafio de entender os fatores que *espelham* a atuação do racismo em sua ligação com a imigração e o funcionamento do mercado de trabalho.

Mais especificamente, como explica Basso, é preciso entender como o racismo já estruturado *no e pelo* trabalho se reproduz por inúmeros processos que têm como alvo o imigrante, ou seja, o “protótipo do trabalhador flexível”: que tem sua força de trabalho utilizada intensivamente em escala mundial na atual fase do regime de acumulação, está sujeito a todas as formas de exploração, piores horários, ritmos pesados, péssimas condições de trabalho e baixa remuneração (Basso, 2013: 35). Sobretudo, em tempos de agravamento da “ofensiva anti-imigrantes” por parte do “racismo de Estado” que “assombra” de modo especial os países centrais, mas também se comunica com as periferias (Basso, 2010).

No Brasil, hoje, a atuação do racismo por trás da baliza “neutra” da “qualificação e da especialização” se espelha mesmo no interior da referida configuração polarizada do fenômeno. No que se refere à possibilidade de imigrar de forma regular e dentro dos circuitos legalizados para trabalhar no País, as portas para o trabalho estão fechadas para o polo dos imigrantes em condição economicamente

vulnerável, na maior parte provenientes de países periféricos¹⁸. Do mesmo modo, se colocados os dois polos em confronto, aparecem condições de trabalho, tratamento legal, administrativo burocrático, tipos de visibilidade atribuída, todos muito diferenciados.

É inegável que o racismo pode se manifestar mesmo nos estratos mais altos dessa força de trabalho migrante, como mostra o caso emblemático dos médicos cubanos, em particular daqueles negros, que enfrentam as “barreiras” colocadas em primeiro lugar por parte da própria categoria dos médicos. Para além dos posicionamentos políticos e a despeito de o sistema de saúde cubano ser referência mundial, sua atuante campanha contra o programa Mais Médicos no fundo comporta também nuances de tons racistas, que possuem efeitos práticos contra os médicos cubanos. Será que se chegassem, ao invés de cubanos, uma massa de médicos brancos do “mundo civilizado”, formados nas renomadas universidades do centro, esse recusa seria tão violenta?

Contudo, a materialização do racismo está localizada principalmente fora das fronteiras seletivas do circuito legalizado da imigração. Sua base social potencialmente candidata a ser alvo da discriminação e da exploração no trabalho - quando já não o é - está representada sobretudo no polo dos trabalhos precários.

Quais são as principais barreiras que esse polo enfrenta no Brasil? A resposta correta a essa pergunta seria a mesma de Florestan Fernandes: aquelas da classe, mas também da raça. E, com base nos instrumentos que as ciências sociais de hoje nos oferecem, também a associação dessas duas barreiras com aquelas do sexo¹⁹ e da divisão internacional do trabalho (Basso, 2000)²⁰.

¹⁸ A luta antiga dos próprios imigrantes – principalmente bolivianos, peruanos e paraguaios – culminou na conquista dos direitos de residência para cidadãos do Mercosul e países associados (Chile, Bolívia, Peru, Colômbia). Em 2009, depois de mais de 30 anos do período no qual ganhou força a imigração sul-americana em situação indocumentada para o Brasil (1980-2014), entraram em vigor os Decretos nº 6.964 e 6.975 de 2009, que começaram a ser operacionalizados na prática só agora (2013/2014). Suas disposições possibilitam a livre residência dos nacionais desses países sem a comprovação de uma renda regular (contrato de trabalho) e praticamente abrem espaço à formação de um bloco regional do mercado de trabalho que permite, só agora, a livre residência de trabalhadores, como já ocorre na União Europeia. Como lembra Sayad, a cidadania não faz desaparecer a condição de imigrante, ou seja, o visto permanente ou a naturalização, embora façam muita diferença em termos práticos para a permanência no país de destino, não alteram a condição de classe do imigrante (Sayad, 1999).

¹⁹ No Brasil, a associação do racismo ao sexismo é nítida na “sobre-representação” das mulheres migrantes no polo dos trabalhos precários (Villen, 2013a).

²⁰ Como explica Basso, o racismo possui “uma base quadrangular de atuação: opressão de classe, opressão de raça, opressão de nação, opressão de sexo” (Basso, 2000: 18).

Há uma exposição desse polo: o que não é sinônimo de aceitação passiva, a diversificados mecanismos de abuso e exploração, no trabalho e na vida social (preço de aluguéis, pagamento de juros extorsivos para enviar as remessas), que atingem dimensões dobradas para aqueles em situação indocumentada (veja os empresários das fronteiras) e extremas, se levados em consideração o trabalho análogo à escravidão e o tráfico de humanos, fenômenos plenamente ativos hoje no Brasil.

Há também uma *invisibilidade*²¹ construída desses imigrantes, além de institucional (quando não possuem documentos), que está mais do que tudo ligada às duras condições de trabalho que enfrentam. Ao contrário de aparecer como uma imigração *escolhida e necessária* ao bem-estar da economia, esse polo vem representado, sobretudo, como uma *imigração que se impõe pelas fronteiras e traz custos ao invés de riqueza* (econômica e cultural), o que também acompanha um tratamento legal diferenciado de caráter prevalentemente *emergencial* (anistia, vistos humanitários, reconhecimento do pedido de refúgio, regularizações extraordinárias). No mesmo sentido, esses imigrantes, principalmente nos primeiros meses de estadia, quando não possuem redes de apoio no País, dependem das ajudas de entidades de caráter religioso (Caritas, Pastoral do Imigrante) ou ONGs para conseguirem assistência social e jurídica, eventualmente a regularização dos documentos.

O tempo de permanência no país pode possibilitar uma melhor estruturação, mas não é garantia de melhores remunerações e condições de trabalho, tampouco a regularização dos documentos ou o aprendizado do português. Com acesso restrito a esses empregos, possuindo ou não título universitário e/ou experiências de trabalho também qualificadas²², esses imigrantes estão em relação direta com atividades laborais de baixa remuneração, muitas vezes informais e desprotegidas legalmente, em particular intensas em horas e sobrecarga de trabalho.

A divisão do trabalho que espelha as mesmas “linhas não expressas da especialização racial” explicadas por Fernandes está presente no padrão altamente precário do trabalho de homens e mulheres bolivianos na indústria têxtil das grandes cadeias da moda “global” e “nacional” (Silva, 2012; Silva, 2008), bem como para tantos outros latinos, vítimas do preconceito; nas atividades laborais marcadamente terceirizadas de imigrantes afro-islâmicos na indústria avícola *halal*

²¹ Invisibilidade produzida, que obviamente não é sinônimo de falta de protagonismo, de iniciativa e de projeção dos mesmos imigrantes na sociedade brasileira.

²² Há muitos casos de imigrantes provenientes de países periféricos que, não obstante possuem títulos universitários, só conseguem se inserir em postos com baixos salários que não exigem qualificação. Do mesmo modo, há trabalhos que desenvolvem, por exemplo, na costura, doméstico, que requerem muitos conhecimentos apesar de não serem reconhecidos enquanto parâmetros de “qualificação” e melhores salários.

brasileira (Silva, 2013); para os haitianos que fogem dos efeitos da “construção sócio-histórica do terremoto do Haiti” (Seguy, 2014) e vão parar com muita frequência nos trabalhos pesados da construção civil e na indústria de abate de carnes – recentemente também na indústria têxtil; para mulheres peruanas às quais são oferecidos restritos empregos no serviço doméstico (Dutra, 2012); dentre outros grupos de imigrantes que compartilham dos mesmos fatores gerais de precarização do trabalho no Brasil (Antunes, 2013), porém agravados pela vulnerabilidade social da própria condição de imigrante (socioeconômica, linguística, legal).

Considerações finais

A luta antirracista no Brasil não pode se desvincular dessa parcela da força de trabalho imigrante, que talvez seja hoje a mais representativa do movimento de rebaixamento e de exploração determinado pelo racismo no mercado de trabalho.

Esse movimento já é bastante real e agora manifesta-se em desfavor da parcela mais significativa da imigração, embora continue a favor da modernização dependente. Por esses motivos, o enquadramento da discussão do racismo no Brasil não pode abandonar sua “estrutura dinâmica” secularmente viva, mas precisa ser ajustado, empírica e teoricamente, ao presente e à realidade social “periférica” da imigração.

E a dialética do negro e do branco-imigrante na modernização dependente do mercado de trabalho permanece um instrumento analítico indispensável para o entendimento da relação entre imigração e racismo na periferia do capitalismo, herdeira da sociedade colonial.

Bibliografia

ANTUNES, R. (Org) (2013) *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo.

ARAGONÉS, A. M. et al. (2011). Mercado de trabajo en la economía del conocimiento y el fenómeno migratório: el caso de Estados Unidos (1990-2006). In: *Mercado de trabajo e migración internacional*. México: UNAM.

AZEVEDO, C. M. M. (2012) *Dois estudos sobre Imigração e Racismo*. São Paulo: Annablume.

_____ (1987). *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - Século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

- BAENINGER, R. (2010). Estrangeiros autorizados a trabalhar no Brasil. In: CENTRO de GESTÃO e ESTUDOS ESTRATÉGICOS, *Doutores 2010: Estudos da demografia da base técnico-científica brasileira*. Brasília: CGEE.
- BASSO, P. (2013). Imigração na Europa. In: ANTUNES, R. (Org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo.
- _____ (2010). Ascesa del razzismo nella crisi globale. In: BASSO, Pietro (Org.). *Razzismo di Stato*. Milano: Franco Angeli.
- _____ (2000). *Razze schiave e razze signore: vecchi e nuovi razzismi*. Milano: Franco Angeli.
- BRASIL JR., A. (2010). O imigrante e seus irmãos: as pesquisas empíricas de Florestan Fernandes e Gino Germani. *Lua Nova*, n.81, São Paulo.
- DIEESE (2013), *Os negros no trabalho*. São Paulo, n. 1, novembro.
- FERNANDES, F. (2008a). *A integração do negro na sociedade de classes: o legado da “raça branca”*. São Paulo: Globo.
- _____ (2008b). *A integração do negro na sociedade de classes: no limiar de uma nova era*. São Paulo: Globo.
- _____ (2008c). *A revolução burguesa no Brasil*. São Paulo: Globo.
- _____ (1973). *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar.
- FREITAS, P. (2009). T. *Imigração e experiência social: o circuito de subcontratação transnacional de força de trabalho boliviana para o abastecimento de oficinas de costura na cidade de São Paulo*. Dissertação de Mestrado (Sociologia). Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- GERALDO, E. (2007). O “perigo alienígena”: política imigratória e pensamento racial no governo Vargas (1930-1945). Tese de doutorado (História). Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- LAMOUNIER, M. L. (1986). *Formas da transição da escravidão ao trabalho livre: Lei de locação de serviços 1879*. Tese de Doutorado (História). Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- MOURA, C. (2014). *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. São Paulo: Anita Garibaldi.
- NABUCO, J. (2003). *O abolicionismo*. Brasília: Universidade de Brasília.
- NUCCI, P. (2010). *Os intelectuais diante do racismo antinipônico no Brasil: textos e silêncios*. São Paulo: AnnaBume.

- POTTS, L. (1990). *The World Labour Market: a history of migration*. London: Zed Books.
- PRADO JR., C. (1976). *História Econômica do Brasil*, São Paulo: Brasiliense.
- RAMOS, J. S. (2006). *O poder de domar do fraco: construção de autoridade e poder tutelar na política de povoamento do solo nacional*. Niterói: EDUFF.
- SAYAD, A. (1999). *La double absence: des illusions de l'émigré aux souffrances de l'immigré*. Paris: Seuil.
- SILVA, A. R. C. (2013). *Imigrantes afro-islâmicos na indústria avícola halal brasileira*. Dissertação de Mestrado (Geografia). Universidade de São Paulo, São Paulo.
- SILVA, C. F. (2008). *Trabalho informal e redes de subcontratação: dinâmicas urbanas da indústria de confecções em São Paulo*. Dissertação de Mestrado (Sociologia). Universidade de São Paulo, São Paulo.
- SILVA, S. C. (2012). *Circuito espacial produtivo das confecções e exploração do trabalho na metrópole de São Paulo*. Os dois circuitos da economia urbana nos bairros do Brás e Bom Retiro (SP). Tese de Doutorado (Geografia). Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- SEGUY, F. (2014). *A catástrofe de janeiro de 2010, a "internacional comunitária" e a recolonização do Haiti*. Tese de Doutorado (Sociologia). Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- VILLEN, P. (2014). Polarização da demanda atual de trabalho imigrante no Brasil. *Forum do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do IFCH*. Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- _____ (2013a) Mulheres na imigração qualificada e de baixa qualificação: uma modalidade da divisão sexual do trabalho no Brasil, *VII Congresso Latino-Americano de Estudos do Trabalho*. Universidade de São Paulo, São Paulo.
- _____ (2012) Qualificação da Imigração no Brasil: um novo capítulo das políticas migratórias? *Ruris*, vol. 6, n. 1.